



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Relatório de Planejamento Estratégico

PREVINIL

2017

PREVINIL

Apresentação

Breve histórico sobre Previdência

Breve histórico do PREVINIL

Diretoria executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos

Valores Organizacionais

Missão

Visão

Objetivos e Estratégias

1. APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano Estratégico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL para o ano de 2017.

Este plano contempla os componentes consagrados do planejamento estratégico. Nele pode-se evidenciar a importância das estratégias que orientam o Instituto visando atingir seus objetivos.

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão cuja principal função é estabelecer o direcionamento da organização para o futuro, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços disponíveis. Através desta ferramenta, os gestores podem definir o planejamento, a organização, a direção e o controle das metas e atividades que serão definidas para o ano de 2017, permitindo nortear as ações gerenciais do PREVINIL dentro de um plano previamente determinado, melhorando assim a qualidade do processo de tomada de decisões, influenciando nos resultados esperados para o alcance de sua visão de futuro.

2. BREVE HISTÓRICO SOBRE PREVIDÊNCIA

Previdência é uma forma de seguro coletivo que busca garantir ao trabalhador, da área pública ou privada, uma renda mensal quando ele cessa suas atividades laborais. É um sistema de Seguridade Social que assegura o sustento do trabalhador através do pagamento de um benefício denominado de aposentadoria, seja por idade, por tempo de contribuição ou por invalidez. Garante ainda, aos seus dependentes, em caso de morte do trabalhador, amparo através do benefício denominado de pensão. A Previdência Social é assegurada a todos os trabalhadores, através de 02 (dois) regimes:

1 – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS (INSS): responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários aos empregados, empregados domésticos, Relatório de Planejamento Estratégico 2016 3 contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial, da área privada e da área pública (não estatutários), denominados segurados.

2 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: responsável pelo pagamento de benefícios a todos os servidores públicos efetivos, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominados segurados. Em se tratando do Município de Nilópolis, o gestor do RPPS é o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

3. BREVE HISTÓRICO DO PREVINIL

O PREVINIL é o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, responsável pela gestão do seu Regime Próprio. Têm como atribuições a concessão, manutenção e o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios, de todos os poderes, órgãos e entidades municipais, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, assim como: a centralização; a administração; o gerenciamento e a sua operacionalização.

O Instituto foi criado em 1991, através da Lei Municipal nº 5584/1991, e reestruturado através da Lei Complementar nº 56/2004, com nova redação dada pela Lei 89/2006.

4. DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS



5. VALORES ORGANIZACIONAIS

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção de valores morais e princípios éticos que norteiam a conduta dos Servidores públicos e a sociedade, primamos pelos seguintes valores organizacionais:

1. Comprometimento Ético;
2. Gestão Transparente;
3. Responsabilidade social;

4. Respeito aos direitos humanos (Valorização do ser humano);
5. Humanização no atendimento
6. Trabalho em equipe;
7. Integridade e Profissionalismo (Comprometimento com resultados).

6. MISSÃO

Prestar atendimento com eficácia e dignidade aos seus segurados, servidores ativos, inativos e pensionistas.

Ser referência na gestão de serviços previdenciários em nível nacional por meio da qualificação permanente de seus servidores, buscando eficiência dos serviços e garantindo a sustentabilidade do sistema.

7. VISÃO

Ser uma gestão de excelência, com ética e transparência em seus atos.

8. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Objetivos são os resultados a serem perseguidos continuamente pela organização.

Estratégias são os caminhos, escolhidos dentre várias opções, a serem trilhados para se alcançar a orientação definida para a organização.

Desenvolvimento da perspectiva de Resultados

Objetivo estratégico 01:

Sistematizar e desenvolver a gestão do conhecimento, visando ao treinamento interno para fazer com que todos os servidores falem a mesma linguagem. Desenvolver competências dos servidores/colaboradores.

Estratégias:

Disseminar o conhecimento individual acumulado na entidade para o coletivo, através de Workshops e palestras internas, demonstrando as atividades e necessidades de cada setor.

Treinar e Capacitar servidores/colaboradores.



Objetivo estratégico 02:

Auditoria dos processos de concessão de benefícios

Estratégias:

Implementar grupo de trabalho para verificação da conformidade dos valores implantados em folha de pagamento com os atos fixados e registrados pelo TCE/RJ.

Objetivo estratégico 03:

Alteração da legislação previdenciária municipal

Estratégias:

Consolidar toda a legislação previdenciária que atualmente está muito fragmentada.

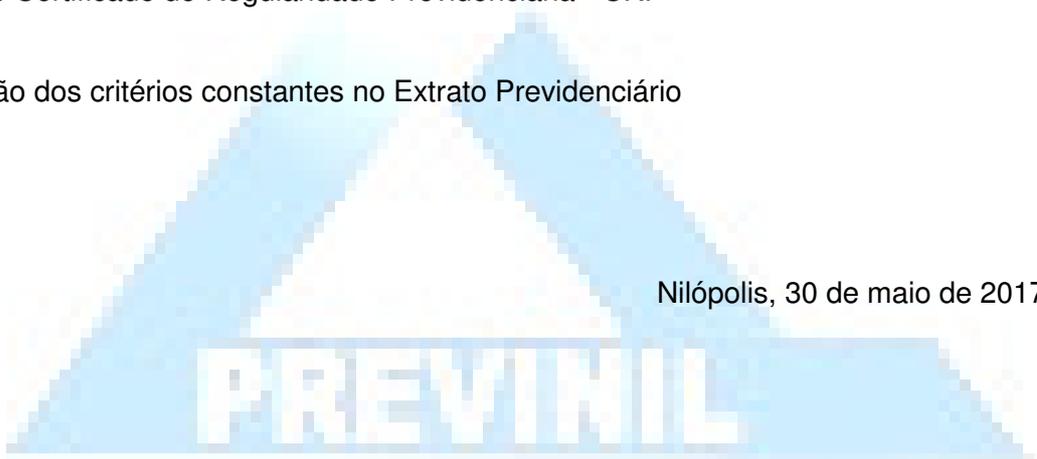
Objetivo estratégico 04:

Obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Estratégias:

Regularização dos critérios constantes no Extrato Previdenciário

Nilópolis, 30 de maio de 2017.



Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Presidente

Alberto Zampaglione

Diretor Financeiro

Solange Dutra

Diretora de Benefícios e Administração



Aprovação do Conselho Administrativo

O presente Relatório de Planejamento Estratégico foi apresentado ao Conselho Administrativo que o aprova na forma supra.

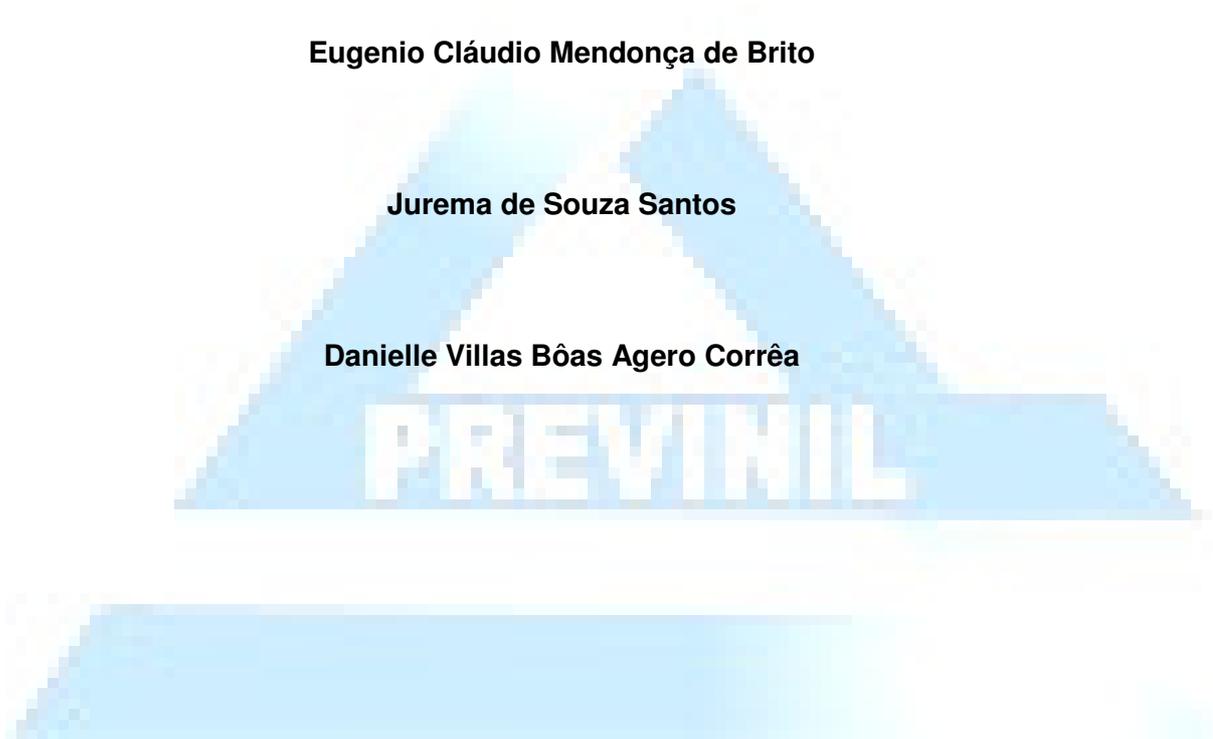
Nilópolis, 08 de junho de 2017.

Alberto Kleuver Jardim

Eugenio Cláudio Mendonça de Brito

Jurema de Souza Santos

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa



PREVINIL